



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE LONGARINAS, BANCOS DE VEÍCULOS, CONFECÇÃO DE PUFES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 098/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 098/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 098/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 098/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 099/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 099/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 099/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 099/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 100/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 100/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 100/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 101/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 101/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 101/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 103/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 103/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 104/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 104/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 104/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 105/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 105/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 106/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 106/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 107/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 107/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 107/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 107/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 108/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 108/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 108/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 109/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 109/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 109/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 110/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 110/2019-CT - INEXIGIBILIDADE 110/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 111/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 111/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 112/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 112/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 112/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 113/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 113/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 114/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 114/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 114/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 115/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 115/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 115/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 116/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 116/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 116/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 117/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 117/2019-CTE

CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 093/2019

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISOS
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de longarinas, bancos de veículos, confecção de pufs e outros para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. **DATA:** 14/03/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 25/02/2019. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado, fornecimento de equipamento, material de consumo e ferramentas para manutenção de ar condicionado das diversas secretarias deste município. **DATA:** 15/03/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por Lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 25/02/2019. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 098/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 098/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VALMIR PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF n.º: 452.179.475-00, residente e domiciliado no Povoado Jatobazinho, n.º 120, Jatobá, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 184 e 185, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 33.043,20 (trinta e três mil, quarenta e três reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 098/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 098/2019-CTE e determino a contratação do Sr. VALMIR PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF n°: 452.179.475-00, residente e domiciliado no Povoado Jatobazinho, n° 120, Jatobá, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 184 e 185, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 33.043,20 (trinta e três mil, quarenta e três reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 098/2019-CTE, Inexigibilidade 098/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 184 e 185, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. VALMIR PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF n.º: 452.179.475-00, residente e domiciliado no Povoado Jatobazinho, n.º 120, Jatobá, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 33.043,20 (trinta e três mil, quarenta e três reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 099/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. AUGUSTA ROSANA PEREIRA, inscrita no CPF nº: 018.974.985-78, residente e domiciliada na Rua Dácio Oliveira, nº 677, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 202, 203 e 204, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 121.635,84 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 099/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 099/2019-CTE e determino a contratação da Sra. AUGUSTA ROSANA PEREIRA, inscrita no CPF n.º: 018.974.985-78, residente e domiciliada na Rua Dácio Oliveira, n.º 677, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 202, 203 e 204, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 121.635,84 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 099/2019-CTE, Inexigibilidade 099/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 202, 203 e 204, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da Sra. AUGUSTA ROSANA PEREIRA, inscrita no CPF n.º: 018.974.985-78, residente e domiciliada na Rua Dácio Oliveira, n.º 677, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 121.635,84 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DENIVALDO SOUZA GUIMARAES, inscrito no CPF nº: 987.514.505-00, residente e domiciliado na Rua Paramirim, nº 9998, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 116, 117 e 118, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 74.730,88 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 100/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 100/2019-CTE e determino a contratação do Sr. DENIVALDO SOUZA GUIMARAES, inscrito no CPF n.º: 987.514.505-00, residente e domiciliado na Rua Paramirim, n.º 9998, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 116, 117 e 118, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 74.730,88 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 100/2019-CTE, Inexigibilidade 100/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 116, 117 e 118, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. DENIVALDO SOUZA GUIMARAES, inscrito no CPF n.º: 987.514.505-00, residente e domiciliado na Rua Paramirim, n.º 9998, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 74.730,88 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 101/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. MARINES MARIA DE JESUS, inscrito no CPF nº: 034.547.555-06, residente e domiciliada na Rua XIII Loteamento São Vicente, nº 94, São Vicente, Caetité/ BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 199, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.134,40 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 101/2019-CTE e determino a contratação da Sra. MARINES MARIA DE JESUS, inscrito no CPF nº: 034.547.555-06, residente e domiciliada na Rua XIII Loteamento São Vicente, nº 94, São Vicente, Caetité/ BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 199, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.134,40 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 101/2019-CTE, Inexigibilidade 101/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 199, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da Sra. MARINES MARIA DE JESUS, inscrito no CPF n.º: 034.547.555-06, residente e domiciliada na Rua XIII Loteamento São Vicente, n.º 94, São Vicente, Caetité/ BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 51.134,40 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 103/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VALDEMAR ANTONIO BATISTA, inscrito no CPF n.º: 319.793.865-87, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, n.º 22, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 173, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 103/2019-CTE e determino a contratação do Sr. VALDEMAR ANTONIO BATISTA, inscrito no CPF nº: 319.793.865-87, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, nº 22, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 173, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 103/2019-CTE, Inexigibilidade 103/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 173, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. VALDEMAR ANTONIO BATISTA, inscrito no CPF n.º: 319.793.865-87, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, n.º 22, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 104/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 104/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EVANDRO NASCIMENTO DE CASTRO, inscrito no CPF n.º: 022.661.755-64, residente e domiciliado no Povoado Invernada, n.º 31, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 123 e 124, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 46.208,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 104/2019-CTE e determino a contratação do Sr. EVANDRO NASCIMENTO DE CASTRO, inscrito no CPF n.º: 022.661.755-64, residente e domiciliado no Povoado Invernada, n.º 31, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 123 e 124, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 46.208,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 104/2019-CTE, Inexigibilidade 104/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 123 e 124, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. EVANDRO NASCIMENTO DE CASTRO, inscrito no CPF n.º: 022.661.755-64, residente e domiciliado no Povoado Invernada, n.º 31, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 46.208,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 105/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ADILTON CUNHA PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 045.967.685-79, residente e domiciliado na Fazenda Limoeiro, n.º 36 - A, Zona Rural, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 36, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 33.504,48 (trinta e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 105/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ADILTON CUNHA PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 045.967.685-79, residente e domiciliado na Fazenda Limoeiro, n.º 36 – A, Zona Rural, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 36, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 33.504,48 (trinta e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 105/2019-CTE, Inexigibilidade 105/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 36, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ADILTON CUNHA PEREIRA, inscrito no CPF nº: 045.967.685-79, residente e domiciliado na Fazenda Limoeiro, nº 36 – A, Zona Rural, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 33.504,48 (trinta e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 106/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSE JOAQUIM PEREIRA, inscrito no CPF n°: 862.427.175-49, residente e domiciliado na Estrada Caetité/Maniaçú, n° 9999, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 80, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.566,40 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 106/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOSE JOAQUIM PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 862.427.175-49, residente e domiciliado na Estrada Caetité/Maniaçú, n.º 9999, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 80, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.566,40 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 106/2019-CTE, Inexigibilidade 106/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 80, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JOSE JOAQUIM PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 862.427.175-49, residente e domiciliado na Estrada Caetité/Maniaçú, n.º 9999, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 51.566,40 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 107/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 107/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ELIAS RIBEIRO SANTOS, inscrito no CPF n.º: 441.367.655-68, residente e domiciliado no Povoado Campinas, n.º 140, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 39 e 198, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 107/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ELIAS RIBEIRO SANTOS, inscrito no CPF nº: 441.367.655-68, residente e domiciliado no Povoado Campinas, nº 140, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 39 e 198, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 107/2019-CTE, Inexigibilidade 107/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 39 e 198, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ELIAS RIBEIRO SANTOS, inscrito no CPF n.º: 441.367.655-68, residente e domiciliado no Povoado Campinas, n.º 140, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 108/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO XAVIER, inscrito no CPF n°: 369.979.515-20, residente e domiciliado no Povoado Cabeça da Onça, n° 57, Fazenda Pau Ferro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 152, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 108/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2019-CTE e determino a contratação do Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO XAVIER, inscrito no CPF n.º: 369.979.515-20, residente e domiciliado no Povoado Cabeça da Onça, n.º 57, Fazenda Pau Ferro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 152, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 108/2019-CTE, Inexigibilidade 108/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 152, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO XAVIER, inscrito no CPF n.º: 369.979.515-20, residente e domiciliado no Povoado Cabeça da Onça, n.º 57, Fazenda Pau Ferro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 109/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 109/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. NEWTON OLIVEIRA BARROS, inscrito no CPF nº: 098.207.525-15, residente e domiciliado na Rua 05 de Julho, nº 13, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 205, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 76.880,40 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 109/2019-CTE e determino a contratação do Sr. NEWTON OLIVEIRA BARROS, inscrito no CPF n.º: 098.207.525-15, residente e domiciliado na Rua 05 de Julho, n.º 13, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 205, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 76.880,40 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 109/2019-CTE, Inexigibilidade 109/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 205, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. NEWTON OLIVEIRA BARROS, inscrito no CPF n.º: 098.207.525-15, residente e domiciliado na Rua 05 de Julho, n.º 13, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 76.880,40 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 110/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ADEMILSON JESUS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 263.363.068-52, residente e domiciliado no Povoado Invernada 2, s/n, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 122, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 110/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 110/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ADEMILSON JESUS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 263.363.068-52, residente e domiciliado no Povoado Invernada 2, s/n, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 122, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 110/2019-CTE, Inexigibilidade 110/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 122, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ADEMILSON JESUS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 263.363.068-52, residente e domiciliado no Povoado Invernada 2, s/n, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 111/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. GABRIEL SANTANA XAVIER, inscrito no CPF n.º: 115.621.918-37, residente e domiciliado na Rua Osvaldo de Melo, n.º 153, Ovídeo Teixeira Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 6 e 7, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 111/2019-CTE e determino a contratação do Sr. GABRIEL SANTANA XAVIER, inscrito no CPF nº: 115.621.918-37, residente e domiciliado na Rua Osvaldo de Melo, nº 153, Ovídeo Teixeira Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 6 e 7, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 111/2019-CTE, Inexigibilidade 111/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 6 e 7, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. GABRIEL SANTANA XAVIER, inscrito no CPF nº: 115.621.918-37, residente e domiciliado na Rua Osvaldo de Melo, nº 153, Ovídeo Teixeira Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 112/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. MANOEL TADEU DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 329.695.625-53, residente e domiciliado na Fazenda Mandacaru, nº 3300, Santo Antônio, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 155 e 156, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 112/2019-CTE e determino a contratação do Sr. MANOEL TADEU DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 329.695.625-53, residente e domiciliado na Fazenda Mandacaru, nº 3300, Santo Antônio, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 155 e 156, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 112/2019-CTE, Inexigibilidade 112/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 155 e 156, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. MANOEL TADEU DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 329.695.625-53, residente e domiciliado na Fazenda Mandacaru, n.º 3300, Santo Antônio, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, com valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 113/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. LAURO CARLOS MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 942.936.355-72, residente e domiciliado no Povoado Barreiro, n.º 615, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 46, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 113/2019-CTE e determino a contratação do Sr. LAURO CARLOS MOREIRA, inscrito no CPF nº: 942.936.355-72, residente e domiciliado no Povoado Barreiro, nº 615, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 46, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 113/2019-CTE, Inexigibilidade 113/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 46, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. LAURO CARLOS MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 942.936.355-72, residente e domiciliado no Povoado Barreiro, n.º 615, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 114/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 114/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. OSVALDINO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF: 690.325.725-04, residente e domiciliado na Travessa Advando Santos, n.º 14, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 114/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 114/2019-CTE e determino a contratação do Sr. OSVALDINO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF: 690.325.725-04, residente e domiciliado na Travessa Advando Santos, n.º 14, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 114/2019-CTE, Inexigibilidade 114/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. OSVALDINO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF: 690.325.725-04, residente e domiciliado na Travessa Advando Santos, n.º 14, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 115/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 115/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. SIVALDO JOSIAS BORGES, inscrito no CPF: 452.855.195-00, residente e domiciliado na Faz Barra de Caetité, n.º 75, Zona Rural, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 18, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 32.447,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 22 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 115/2019-CTE e determino a contratação do Sr. SIVALDO JOSIAS BORGES, inscrito no CPF: 452.855.195-00, residente e domiciliado na Faz Barra de Caetité, nº 75, Zona Rural, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 18, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 32.447,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 22 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 115/2019-CTE, Inexigibilidade 115/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 18, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. SIVALDO JOSIAS BORGES, inscrito no CPF: 452.855.195-00, residente e domiciliado na Faz Barra de Caetité, nº 75, Zona Rural, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 32.447,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 22 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 116/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 116/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOAQUIM MATOS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 655.095.105-44, residente e domiciliado no Povoado Barreiro, n.º 415, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 60, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 116/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 116/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOAQUIM MATOS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 655.095.105-44, residente e domiciliado no Povoado Barreiro, n.º 415, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 60, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 116/2019-CTE, Inexigibilidade 116/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 60, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JOAQUIM MATOS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 655.095.105-44, residente e domiciliado no Povoado Barreiro, n° 415, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 117/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VALDECI DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF: 984.059.345-53, residente e domiciliado no Sítio Anexo a Fazenda Elefante, Zona Rural, s/n, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 84 e 85, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 68.517,84 (sessenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 117/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 117/2019-CTE e determino a contratação do Sr. VALDECI DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF: 984.059.345-53, residente e domiciliado no Sítio Anexo a Fazenda Elefante, Zona Rural, s/n, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 84 e 85, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 68.517,84 (sessenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 117/2019-CTE, Inexigibilidade 117/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 84 e 85, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. VALDECI DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF: 984.059.345-53, residente e domiciliado no Sítio Anexo a Fazenda Elefante, Zona Rural, s/n, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 68.517,84 (sessenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

CONTRATOS**AVISO DE CANCELAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 093/2019**

O Superintendente de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação referente ao Contrato de nº 093/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição 571, Ano IX, Página 95, de 12 de Fevereiro de 2019. Sendo assim o ato publicado é nulo de pleno direito. Caetité-Ba, 25 de Fevereiro de 2019. Igor Marques Guimarães do Nascimento – Superintendente de Contratos.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/875E-835B-CEDF-FADD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 875E-835B-CEDF-FADD



Hash do Documento

E9F1668A9A8ED972C7E644F62F250E19B7F417658F5DC5180421535F80661647

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/02/2019

16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25